

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 142/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I Por meio da Comissão de Temporária de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 133/2018 de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município em 16 de outubro de 2018, APURAR os fatos mencionados no processo administrativo disciplinar de nº 004109/08/2018.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2018.

Josias Quintal de oliveira Prefeito